



## ATA DE REUNIÃO

### 42ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Carlos Eduardo Lacerda Ramalho, Sabrina Romão Papa e Ellen Catharina de Campos Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou para compor a mesa deliberativa, a servidora Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, a qual passou a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1 a 2.2.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

Os itens 2.2.20, 2.2.22 a 2.2.24 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

O item 2.2.26 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Eduardo Lacerda Ramalho.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.8 a 2.3.12 e 2.3.16 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.4 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.5 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 40 (quarenta) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 12 (doze) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

#### 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.000693/2003-32

Expediente do recurso: 0410881/14-7

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 349/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GENEXION PESQUISA CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 09.048.298/0001-84

Processo: 25351.309051/2016-52

Expediente do recurso: 2623797/16-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 350/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.552748/2007-19

Expediente do recurso: 0422339/14-0

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.476.770/0001-58

Processo: 25000.024312/94-66

Expediente do recurso: 0766910/12-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 327/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.779717/2014-46

Expediente do recurso: 2106663/20-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 377/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.097590/2015-11

Expediente do recurso: 2110029/20-2

Área de origem: GMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 378/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.325060/2013-31

Expediente do recurso: 0590038/12-7

Área de origem: GMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 348/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### 2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TECER – TERMINAIS PORTUÁRIOS DO CEARÁ LTDA.

CNPJ: 08.247.312/0001-06

Processo: 25763.150599/2012-29

Expediente do recurso: 1489757/16-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 791/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.466764/2010-65

Expediente do recurso: 899472/15-2

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 792/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ZIM DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.978.327/0001-14

Processo: 25767.543066/2008-14

Expediente do recurso: 947053/11-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 793/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INTEGRAL TRANSPORTE E AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ: 43.145.945/0022-39

Processo: 25759.273141/2006-10

Expediente do recurso: 031197/10-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 794/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 28.165.090/0001-90

Processo: 25748.354412/2010-55

Expediente do recurso: 0538835/14-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 795/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ZIM DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.978.327/0001-14

Processo: 25767.064489/2007-91

Expediente do recurso: 947055/11-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 796/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.285556/2005-16

Expediente do recurso: 883018/10-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar o valor da multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 812/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.8**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.353556/2013-77

Expediente do recurso: 1394410/17-0

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 813/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.9**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARDAN IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 37.796.185/0001-04

Processo: 25351.525634/2011-53

Expediente do recurso: 765164/16-3

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 814/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.10**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRA TRANSPORTES AÉREOS S.A.

CNPJ: 03.411.928/0001-57

Processo: 25759.381482/2007-31

Expediente do recurso: 951138/11-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 815/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.11**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MERCOTRADE AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

CNPJ: 74.617.358/0001-02

Processo: 25767.562256/2011-90

Expediente do recurso: 293261/14-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 816/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.12**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FROTA PETROLEIROS DO SUL LTDA.

CNPJ: 92.714.823/0001-05

Processo: 25751.358558/2010-51

Expediente do recurso: S/N

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 817/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL

CNPJ: 80.880.883/0001-00

Processo: 25743.550001/2010-75

Expediente do recurso: 0848112/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para converter a multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 818/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MULTILOG S.A.

CNPJ: 78.614.229/0001-03

Processo: 25741.455631/2014-10

Expediente do recurso: 1644604/16-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ: 17.314.329/0043-89

Processo: 25759.010414/2015-51

Expediente do recurso: 966998/15-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 54.756.242/0001-39

Processo: 25759.987492/2016-81

Expediente do recurso: 2664314/16-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARITMOPS LTDA.

CNPJ: 33.112.152/0007-20

Processo: 25767.525963/2011-28

Expediente do recurso: 0305404/14-7  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: FORTITECH SOUTH AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 00.558.202/0001-53  
Processo: 25767.141784/2014-16  
Expediente do recurso: 2201275/16-3  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A.  
CNPJ: 56.998.982/0001-07  
Processo: 25759.663647/2008-71  
Expediente do recurso: 898987/11-7  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
CNPJ: 00.352.294/0019-40  
Processo: 25351.524836/2012-91  
Expediente do recurso: 0569263/13-6  
Área de origem: GGPAF(PAS)  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO e DECLARAR DE OFÍCIO A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 556/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: ALLIAGE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA  
CNPJ: 55.979.736/0001-45  
Processo: 25759.526433/2007-33  
Expediente do recurso: 604281/10-3  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: EMN EMERGÊNCIAS MÉDICAS DO NORDESTE LTDA.  
CNPJ: 08.064.467/0001-07  
Processo: 25763.420426/2011-14  
Expediente do recurso: 0412056/15-6  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO e DECLARAR DE OFÍCIO A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto

nº 555/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPREITEIRA LITORAL LTDA.

CNPJ: 07.201.152/0001-00

Processo: 25743.756144/2009-41

Expediente do recurso: 0323519/12-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno da SJO 25/2019**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 820/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CLEAN HOUSE DEDETIZADORA LTDA.

CNPJ: 00.611.968/0001-54

Processo: 25765.092815/2010-04

Expediente do recurso: 529457/11-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno da SJO 25/2019**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 821/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relatora: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 69.366.326/0001-33

Processo: 25351.778246/2010-70

Expediente do recurso: 1258033/16-3

Área de origem: GGFIS (PAS)

**Retorno da SJO 34/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 645/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REEFERBRAS – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

CNPJ: 05.102.635/0001-13

Processo: 25750.212681/2012-31

Expediente do recurso: 2594171/16-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno da SJO 40/2020**

**Retirado de pauta a pedido do Gerente-Geral de Recursos**

ITEM 2.2.27

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: PHARMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.



CNPJ: 35.677.373/0001-86  
Processo: 25351.407558/2020-15  
Expediente do recurso: 1758130/20-2  
Área de origem: GGMON

#### **Retorno da SJO 28/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 877/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: QUIMIWAY INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
CNPJ: 11.611.473/0001-41  
Processo: 25351.327501/2017-50  
Expediente do recurso: 1209708/20-0  
Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 435/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: QUIMIWAY INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
CNPJ: 11.611.473/0001-41  
Processo: 25351.327866/2017-20  
Expediente do recurso: 1006706/20-0  
Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 436/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: SOUZA PAIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E CERVEJAS ARTESANAIS LTDA.  
CNPJ: 32.560.512/0001-07  
Processo: 25351.618560/2019-84  
Expedientes dos recursos: 1669457/20-1 e 2906580/20-1  
Área de origem: GG TAB

#### **Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS  
CNPJ: 07.455.576/0001-92  
Processo: 25351.089674/2019-12  
Expediente do recurso: 2765932/20-4  
Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 438/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.5**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEDICAL VISION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 13.433.445/0001-07

Processo: 25351.570916/2019-91

Expediente do recurso: 2767983/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 439/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.6**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.616.432/0001-10

Processo: 25351.631700/2019-18

Expediente do recurso: 2783687/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 440/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.7**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MANTARAY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 14.394.549/0001-12

Processo: 25351.587427/2019-79

Expediente do recurso: 2776860/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 441/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.8**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 04.645.160/0001-49

Processo: 25351.188230/2020-94

Expediente do recurso: 2763508/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 442/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.9**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 04.645.160/0001-49

Processo: 25351.210205/2020-02

Expediente do recurso: 2763520/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 443/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 04.645.160/0001-49

Processo: 25351.236276/2020-27

Expediente do recurso: 2763630/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 444/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 04.645.160/0001-49

Processo: 25351.236504/2020-69

Expediente do recurso: 2763634/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 445/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.12 (COVID)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DOMO SALUTE CONSULTORIA REGULATÓRIA LTDA.

CNPJ: 26.263.959/0001-03

Processo: 25351.924754/2020-50

Expediente do recurso: 3590683/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 446/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.13 (COVID)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: GALILEO BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 25.403.065/0001-09

Processo: 25351.958237/2020-84

Expediente do recurso: 3594661/20-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 474/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.14 (COVID)**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: GALILEO BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 25.403.065/0001-09

Processo: 25351.958239/2020-73

Expediente do recurso: 3594447/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 448/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.15 (COVID)**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: GALILEO BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 25.403.065/0001-09

Processo: 25351.958240/2020-06

Expediente do recurso: 3594446/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 499/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.16 (COVID)**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.774.568/0001-30

Processo: 25351.999733/2020-98

Expediente do recurso: 3724691/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 450/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**2.4 Recursos da Coordenação Processante**

*Não há item a deliberar.*

**3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA****3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada****ITEM 3.1.1**

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PRATI DONADUZZI &amp; CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.036068/01-69

Expediente do recurso (2ª instância): 1740252/20-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 238/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 79.634.572/0001-82

Processo: 25351.636948/2017-03

Expediente do recurso (2ª instância): 2116393/20-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 236/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 79.634.572/0001-82

Processo: 25351.399877/2017-11

Expediente do recurso (2ª instância): 2116389/20-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 235/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.000.741/2010-70

Expediente do recurso (2ª instância): 2291616/20-4

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 225/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CREMER S.A.

CNPJ: 82.641.325/0001-18

Processo: 25741.254068/2004-04

Expediente do recurso (2ª instância): 1996675/20-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 226/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S.A.

CNPJ: 27.240.464/0001-21

Processo: 25748.069608/2011-23

Expediente do recurso (2ª instância): 2324681/20-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 227/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PAST CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP

CNPJ: 66.918.392/0001-80

Processo: 25759.480098/2007-10

Expediente do recurso (2ª instância): 2584840/20-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 228/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 08.183.359/0001-53

Processo: 25351.403559/2013-19

Expediente do recurso (2ª instância): 3592001/20-5

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 232/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25069.336103/2015-90

Expediente do recurso (2ª instância): 3593285/20-7

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 237/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: WHITENESS DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 32.256.235/0001-35

Processo: 25351.381884/2020-95

Expediente do recurso (2ª instância): 3851337/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 233/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: WHITENESS DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 32.256.235/0001-35

Processo: 25351.391963/2020-12

Expediente do recurso (2ª instância): 3851195/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 234/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA.

CNPJ: 18.804.561/0001-80

Processo: 25351.451348/2019-21

Expedientes dos recursos (2ª instância): 2844715/20-6

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 181/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

*Não há item a deliberar.*

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 42ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e cinco minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 18/11/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1232280** e o código CRC **0D708524**.